

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**DECRETO Nº. 10.713/2024** 

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA SOB Nº 01/2024 QUE DISPÕE SOBRE A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA APROVAÇÃO DE PROJETO, LICENÇA, REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO OU HABITE-SE NO MUNICÍPIO DE ÁGUIA BRANCA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** as exigências contidas nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, no parágrafo único do artigo 54 e artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e artigos 29, 70, 76 e 77 da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.122/2013, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Águia Branca, e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município, no âmbito do Poder Executivo, Poder Legislativo e Administrações Diretas e Indiretas.

## **DECRETA:**

- Art. 1º Fica aprovada a Instrução Normativa SOB nº 01/2024, referente ao Sistema de Obras e Serviços Urbanos do Município de Águia Branca ES.
- **Art. 2º -** A Instrução Normativa SOB nº 01/2024, após aprovação e publicação, deverá ser executada e aplicada pelas Unidades Responsáveis e por seus respectivos Sistemas Administrativos.
- **Art. 3º -** Caberá à Unidade Central do Sistema de Controle Interno e à Secretaira Municipal de Obras e Serviços Urbanos prestar os esclarecimentos e as orientações a respeito da aplicação dos dispositivos da Instrução Normativa SOB nº 01/2024.
- **Art. 4º -** Caberá à Unidade responsável a divulgação da Instrução Normativa SOB nº 01/2024.
- **Art. 5º -** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca-ES, em 11 de março de 2024.

JAILSON JOSÉ QUIUQUI Prefeito Municipal